

## ANEXO 2

### RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO - MUSEU DAS MISSÕES EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - Ibram, autarquia federal vinculada ao Ministério da Cultura, criada pela Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009, por intermédio de seu Departamento de Planejamento e Gestão Interna, sediado no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco “N”, lote 08, Edifício CNC III, Brasília-DF, torna público o resultado preliminar da análise da documentação dos candidatos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 10/2024 para preenchimento do cargo de Diretor do **Museu das Missões (MM)**, em São Miguel das Missões/RS, unidade museológica que integra este Instituto, conforme disposto no artigo 8º da Lei nº 11.906/2009.

A Comissão de Seleção, instituída por meio da Portaria Ibram nº 3091, de 4 de setembro de 2024, retificada pela Portaria Ibram nº 3107, de 11 de setembro de 2024, nos termos do subitem 8.2 do Edital de Chamamento Público nº 10/2024, e do Despacho nº 78/2024 - CSDM (SEI nº 2610477), decidiu pelo seguinte resultado preliminar:

Ref.:	Candidato(a):	Pontuação:	Situação:	Fundamentação:
01	Ana Ramos Rodrigues Castro	75	Classificado(a)	Subitem 8.2.1 do Edital nº 10/2024.

Ainda nos termos do subitem 8.2 (parte final) do Edital de Chamamento Público nº 10/2024, o(s) relatório(s), parecer(es), nota(s) ou ficha(s) analíticas produzidas pela Comissão de Seleção será(ão) enviado(s) por e-mail ao(s) candidato(s) avaliado(s) nessa etapa.

Conforme subitem 8.5 do Edital de Chamamento Público nº 10/2024, cabe recurso administrativo à Comissão de Seleção, sem efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação no sítio do Ibram, do resultado da avaliação da documentação, conforme modelo de Formulário de Recurso do Anexo VI, a ser enviado exclusivamente pelo e-mail [selecao@museus.gov.br](mailto:selecao@museus.gov.br), identificado com o assunto: "Recurso Administrativo – Documentação – Chamada Pública – Edital nº 10/2024 - ", seguido do nome da respectiva unidade museológica objeto da inscrição.

Encaminhe-se à ASREL para divulgação e à CSDM para conhecimento.

Brasília/DF, 2 de outubro de 2024.

Coordenação de Gestão de Pessoas/CGP/DPGI  
Departamento de Planejamento e Gestão Interna/DPGI/Ibram



Documento assinado eletronicamente por **Philippe Nathan Silva Costa, Coordenador(a) Substituto(a) de Gestão de Pessoas**, em 02/10/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.museus.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2610575** e o código CRC **E41D5DBA**.

